

ANEXO I

PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: gestão compartilhada em saúde/ FAPEPI/SESAPI/Decit/SECTIS/MS/CNPq

Processo nº 00110.000004/2024-26

EDITAL Nº 02/2025 8ª EDIÇÃO

DOCUMENTO INSTRUTIVO

Sr(a) Proponente,

A declaração de anuência formal da instituição de vínculo empregatício e executora do projeto deve ser emitida e assinada pelo representante legal. No caso de universidades, somente serão aceitos documentos assinados pelo Reitor ou pelos Pró-Reitores de Ensino. Para Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT) e instituições privadas sem fins lucrativos, a assinatura deve ser do Presidente ou de um Diretor de nível hierárquico máximo.

Segue abaixo um texto sugestivo para o documento:

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Eu, [Nome do Responsável], na qualidade de [Cargo/Função] do [Nome da Instituição/Departamento], declaro para os devidos fins que [Nome da Instituição] manifesta sua anuência à proposta intitulada "[Título do Projeto]", submetida por [Nome do Proponente], comprometendo-se a assegurar as condições adequadas para sua execução.

Para tanto, a instituição se compromete a garantir:

- 1) Espaço físico adequado, conforme as necessidades do projeto;
- 2) Infraestrutura física e de equipamentos, garantindo suporte às atividades previstas;
- 3) Equipe de apoio técnico e administrativo, conforme necessário para a implementação das ações do projeto;
- 4) Disponibilidade de carga horária para que os membros da equipe executora possam se dedicar às atividades planejadas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos necessários.

_____ - PI, ____ de _____ 2025

Assinatura
Cargo Administrativo